
PORTARIA CRCPA N.º 145, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**Financia Diárias para a
fiscalização na Cidade de
Castanhal.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRCPA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2019, do CRC/PA, o auxílio às delegacias e a fiscalização profissional da contabilidade tanto na Capital como no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 34 (trinta e quatro) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de viagens elaborado para o exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização de viagens do Departamento de Fiscalização a ser executada na cidade de **Castanhal**, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, conforme cronograma.

Art. 2º - Conceder aos fiscais, José Adriano Heitor Neves e Tatiana Silva Pes, diárias conforme Resolução CRC/PA nº 420/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

**Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA**

Cientes: